

DECRETO Nº 4516/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2020**, um Crédito Adicional Suplementar oriundos do cancelamento de dotações no valor de R\$:**50.000,00** (Cinquenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte	Valor
12 - Sec. Municipal de Assistência Social			
001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0016.2044 - Manutenção da Assistência Social			
339048.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	3390	0000	R\$: 50.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste decreto, serão utilizados os recursos do cancelamento de dotações seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

03 - Sec. Municipal de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	380	0000	R\$: 50.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

